

---

# PROFANO *VERSUS* SAGRADO: A INTEGRAÇÃO DOS TÊXTEIS ASIÁTICOS NO CONTEXTO RELIGIOSO PORTUGUÊS À LUZ DAS CONSTITUIÇÕES SINODAIS DO PERÍODO MODERNO

---

MARIA JOÃO FERREIRA\*

## Introdução

Os têxteis contam-se entre os produtos que chegam a Portugal desde os primeiros anos de Quinhentos e logo se configuram como cobichos dos testemunhos materiais da gesta ultramarina portuguesa na Ásia. De entre os seus principais e mais antigos destinatários destacam-se as instituições eclesásticas, importantes repositórios de objectos orientais, que logo integram ou adaptam os têxteis asiáticos a alfaias, ao abrigo das necessidades estabelecidas pelo calendário litúrgico católico. Ainda a primeira década de Quinhentos não havia terminado e já algumas igrejas e capelas particulares possuíam ornamentos talhados a partir de “panos da Índia”, isto é, panos remetidos do Estado da Índia via Goa ou Cochim mas não necessária e exclusivamente de procedência indiana. Por um

\* CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa. Bolseira de pós-doutoramento da FCT (SFRH / BPD / 76288 / 2011). E-mail: [mjoaopferreira@gmail.com](mailto:mjoaopferreira@gmail.com).

O presente tema foi abordado na nossa investigação: *Os têxteis chineses em Portugal nas opções decorativas sacras de aparato (séculos XVI-XVIII)*, 2 vols., Porto, Tese de Doutoramento em História da Arte Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011, sobretudo na Parte III. Os têxteis nas directrizes religiosas pós-tridentinas (texto policopiado). Disponível em <http://hdl.handle.net/10216/56346>.



inventário de 1505 dos bens de D. Manuel I (1469-1521) sabemos que eram «*de pano da Índia duas corelças de pano e meo cada hũa e de duas varas mea de comprido cada pano*» existentes na Capela real (Marques, 1940: 586). Pela mesma época, a infanta D. Beatriz (1430-1506), mãe do rei Venturoso e duquesa de Viseu e Beja, deixava indicações testamentárias a Antão de Oliveira para “*acabar as duas vestimentas de panno da Imdia que dizeis que estam começadas*” e entregá-las ao vigário do convento de Santo António de Beja “*pera serviço da dita casa*” (Freire, 2014: 65). Ainda e apenas a título de exemplo, note-se os conjuntos de dalmáticas e de capas de “*pano de Calecut*” registados na visitação realizada à igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Lisboa, no ano de 1509 bem como os pintados indianos que, entre 1511 e 1512, D. Manuel ofertou aos mosteiros da Madre de Deus de Xabregas (Lisboa), de Nossa Senhora da Pena da serra de Sintra e de Santa Maria de Belém (Dias, 1979: 76).

Mas a recepção e adopção destes panos pela comunidade religiosa não foi consensual, nem entre os diferentes bispados do país nem ao longo do tempo. Assim se infere a partir da leitura de um conjunto de textos normativos produzidos durante o período Moderno, com o propósito de regulamentar a vida das dioceses (Paiva, 2000: 9). Referimo-nos às Constituições Sinodais, cuja natureza jurídico-pastoral e dimensão descritiva os torna em instrumentos da maior relevância, quando se intenta compreender a sensibilidade e as orientações que presidiram à utilização, manutenção e conservação dos têxteis no contexto católico português. Não obstante a importância das *Constituições Sinodais* ter já sido referida por diversos autores, os estudos sobre a arte religiosa em conexão com os princípios, conceitos e práticas impostos pela Reforma Católica são escassos (Roque, 2004: 216). Se nos anos mais recentes algumas investigações foram realizadas em torno do espaço e da imagem religiosa ao abrigo das normativas de Trento<sup>1</sup>, nem por isso o tema dos têxteis mereceu atenção.

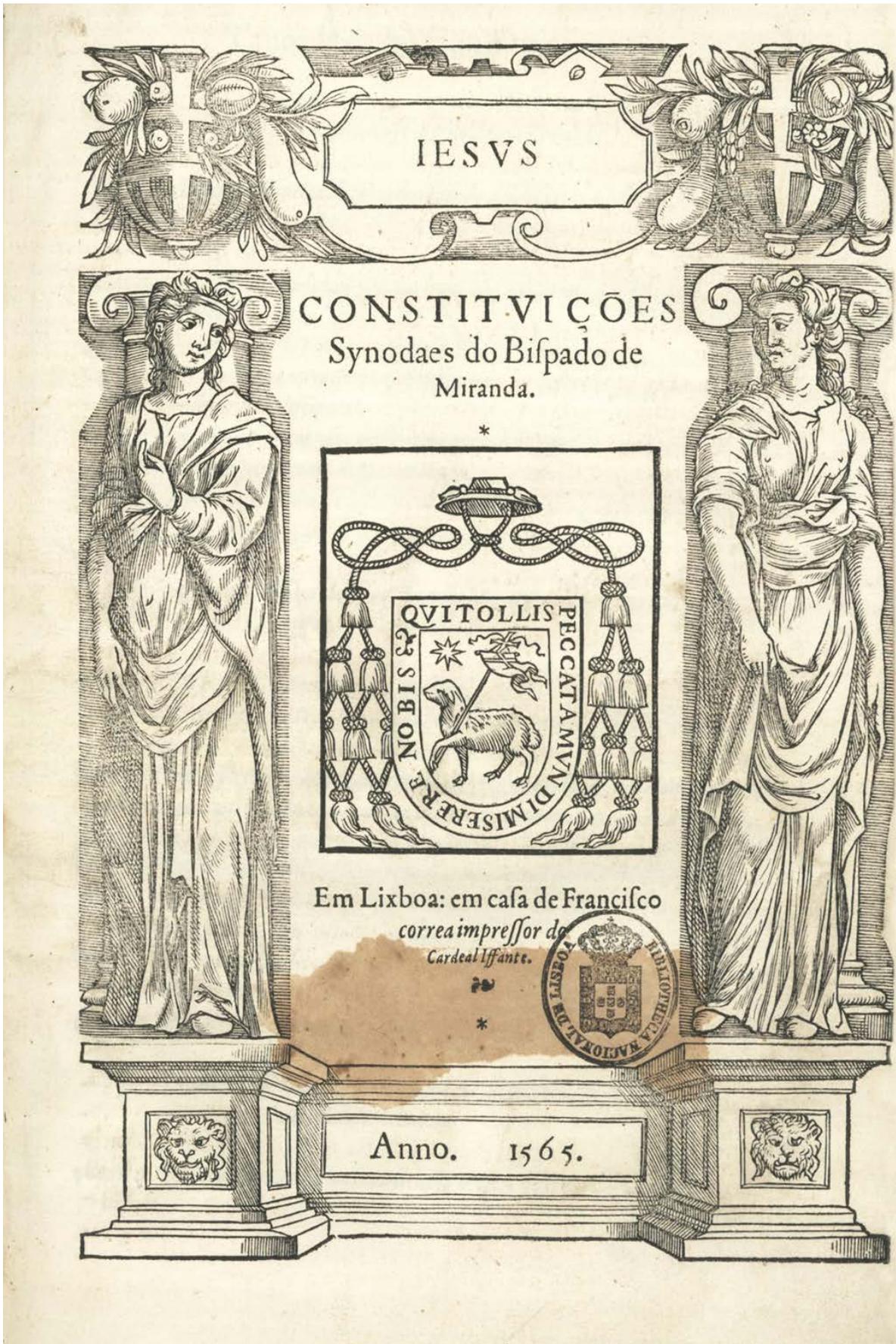
<sup>1</sup> Aos títulos de estudos publicados e enunciados por Roque 2004, 222, como seja aquele de Manuel Joaquim Moreira da Rocha. 1996. “Dirigismo na Produção da Imaginária Religiosa nos séculos XVI-XVIII: as constituições sinodais”. *Museu* 5: 187-202, permitimo-nos acrescentar os de Flávio Gonçalves.

Interessada em aferir até que ponto as alfaias de origem asiática e as especificidades de que estas se revestem se enquadravam nos parâmetros definidos pela Cúria romana para estas componentes no seio litúrgico procedeu-se ao cotejamento destes documentos de raiz. Nesse sentido, analisámos 26 das 120 Constituições Sinodais conhecidas na actualidade, respeitantes às dioceses do Porto, Miranda, Braga, Guarda, Lamego, Viseu, Coimbra, Leiria, Lisboa, Portalegre, Évora, Algarve, e Funchal<sup>2</sup>, publicadas entre os séculos XVI e XVIII. Apesar da sua aparente limitada representatividade, face ao *corpus* total, o grupo de obras seleccionadas compreende 4 das 5 *Constituições* cujas estruturas e conteúdos José Pedro Paiva reconhece como pioneiras das restantes — em concreto, aquele do bispado de Lisboa, de 1537, o de Miranda, de 1565, e os de Viseu, e da Guarda, de 1617 e 1621 (Paiva 2000, 14-15) —, da mesma forma que inclui determinações conciliares de dioceses de todo o país. Por conseguinte, a sua leitura proporcionou uma visão razoavelmente completa da realidade portuguesa, tanto do ponto de vista geográfico, como das preocupações que foram acometendo a estrutura eclesiástica nacional no referido arco de tempo.

A partir da análise das directrizes normativas dimanadas por estes documentos reguladores para o domínio dos ornamentos de culto e das armações, reconhecem-se diferentes atitudes face aos “panos da Índia”.

1990. “A Legislação sinodal portuguesa da contra-reforma e a arte portuguesa”; “A Destruição e mutilação de imagens durante a Contra-Reforma Portuguesa”; e “A Inquisição Portuguesa e a Arte Condenada pela Contra-Reforma”. In *História da Arte. Iconografia e Crítica*, 111-114, 115-118 e 123-127. Lisboa: Imprensa Nacional — Casa da Moeda; Alfonso Rodriguez G. de Ceballos. 1991. “Liturgia y configuración del espacio en la arquitectura española y portuguesa a raíz del Concilio de Trento”. *Anuario del Departamento de Historia y Teoría del Arte* III: 43-52; Natália Marinho Ferreira-Alves. 1995. “Iconografia e Simbólica Cristãs. Pedagogia da Mensagem”. Sep. de *Theologica* 30: fasc. 1, 57-64, Teresa Leonor M. Vale. 2003. “Da Igreja Combatente à Igreja Triunfante: Espaço e imagem religiosa do concílio de Trento ao barroco pleno”. Sep. da revista *Brotéria*, 157: 327-342.

<sup>2</sup> No decurso do século XVI a geografia episcopal nacional conheceu profundas alterações, com o surgimento de novas dioceses. Aos nove bispados existentes no início do reinado de D. Manuel I outros foram criados perfazendo um total de quinze, como foi o caso do Funchal, Angra do Heroísmo (erigidos em 1514 e 1539) e, mais tarde, de Miranda, Leiria, Portalegre e Elvas, constituídas entre 1545 e 1570.



Frontispício das *Constituições Sinodais de Miranda* (1565).

São estes entendimentos que de seguida se apresentam e analisam à luz da realidade então vigente em Portugal.

### Os “panos da Índia” nas Constituições Sinodais Portuguesas do período Moderno

No que ao tema dos “panos da Índia” concerne, verificamos que 9 dos 26 documentos compulsados fornecem elementos sobre a questão sendo que, desde logo, se reconhecem três atitudes em relação ao assunto, por sua vez, coincidentes com três momentos cronológicos distintos. Num primeiro momento, representado que é pelos textos publicados entre a primeira metade e meados de Quinhentos a partir do formulário de Lisboa, datado de 1537, o assunto dos têxteis não é, de todo, muito desenvolvido. As preocupações centram-se em dois aspectos correlacionados com o vestuário e as roupas litúrgicas, designadamente, nos ornamentos que devem existir nas igrejas e na sua manutenção e na questão das peças velhas. De onde sobressai uma total omissão acerca da origem dos suportes têxteis a utilizar.

A abordagem das alfaias litúrgicas têxteis sofre alterações nas *Constituições de Miranda* (1565) que, embora herdeiras do legado promovido pelas de Lisboa, são as primeiras a reflectir de forma mais directa as directrizes de Trento e a suas inquietações, inaugurando, assim, um segundo momento. Tanto nestas, publicadas quase de imediato após a conclusão da última sessão conciliar em 1563, como naquelas outras analisadas que em si entroncam<sup>3</sup>, as vertentes pedagógica e doutrinal dos textos são acentuadas, ao mesmo tempo que se distingue uma estrutura de organização e conteúdos diferentes e mais detalhados que os das suas antecessoras. Estes aspectos são perceptíveis no âmbito dos têxteis, agora alvo de mais aturada atenção na generalidade das edições. Se por um lado se mantém e

<sup>3</sup> Na globalidade datáveis de entre a segunda metade do século XVI e inícios da centúria seguinte, como é o caso das do Porto de 1585, de Coimbra de 1591, de Leiria de 1601, de Elvas de 1635 e de Braga de 1697 (uma versão reformulada daquelas preparadas pela administração de D. Fr. Agostinho de Jesus, no âmbito dos dois sínodos que promoveu a 11.11. 1594 e a 18.10 de 1606).

reforça a questão da conservação e do empréstimo das alfaias litúrgicas no discurso, por outro, este assunto torna-se mais desenvolvido e abrangente, com a introdução de novos temas e preocupações. Tal é justamente o caso dos “panos da Índia”, assinalados pela primeira vez nos *Estatutos* de Miranda, quando, ao definir o número e a qualidade dos panos de corporais a utilizar, o documento declara a necessidade de haver para cada altar «*dous pares de corporaes ao menos com sua palas de olanda, ou pano delgado aluo de linho & não de seda nem algodão, **nem pano da India**, & com suas guardas em que andem enuoltos, com algum sinal, com que se deferenceem dos corporaes (...)*» (*Constituições Synodaes do Bispado de Miranda*, 1565: fl. 88v.) (negrito nosso). Esta menção não é, de todo, um caso isolado. Também as *Constituições* que se filiam neste modelo — como as do Porto (1585), as de Leiria (1601), e as de Braga (1697) — incluem o referido decreto em moldes muito idênticos (*Constituições Synodaes do Bispado do Porto* 1585: fl. 90), constituindo ligeira excepção a obra de Leiria, que alarga a restrição às palas e aos sanguinhos, que se prescrevem em abundância (*Constituições synodaes do Bispado de Leiria* 1601 fl. 78v), e a de Braga, pela forma veemente como determina que os corporais «*por nenhum caso serão de pano da India*» (*Constituições Synodaes do Arcebisepado de Braga* 1697, 333) (negrito nosso).

Na transição para o século XVII sucedem-se as edições de Viseu e da Guarda, datadas de 1617 e 1621, as quais se prefiguram como apogeu do modelo tridentino e referências-chave para as de Lisboa de 1656, do Algarve de 1674, de Lamego de 1683 e para as do Porto de 1690, também consultadas. Estas *Constituições*, apreendidas como exemplos de erudição e das políticas de Reforma católica, ampliam ainda mais o âmbito de actuação já antes difundido por esta via. Promovem determinações de tal forma aumentadas e consolidadas que não só dispensam revisões, como são reproduzidas nos anos subsequentes nas próprias dioceses, como tivemos oportunidade de confirmar nas edições de Viseu de 1684, da Guarda de 1686 ou nas do Porto de 1735 — às quais cumpre acrescentar o caso do texto de Coimbra de 1591, o qual foi repetido nas *Constituições* da mesma diocese dadas à estampa em 1731. Os textos deste último período são paradigmáticos no que respeita às directrizes dimanadas de Roma para

esta componente litúrgica, com o propósito de assegurar a dignidade dos têxteis a utilizar no seio das celebrações religiosas e da própria ortodoxia católica. Os mesmos reúnem as mais diversas e completas indicações que, ao longo do tempo, foram sendo estabelecidas em torno das diversas tipologias que compõem o universo religioso têxtil e dos procedimentos a adoptar na sua conservação. Para a sua concretização não foi decerto alheia a escolha mais criteriosa das figuras que então passaram a desempenhar as funções de bispo — sendo que muitos deles foram, nesta fase, importantes renovadores provenientes de ordens religiosas ou estiveram em Roma e acompanharam de perto o processo de Trento e a implementação das suas directrizes denotando, por esse motivo, uma maior acuidade para com as questões em debate. As mencionadas obras apresentam-se como o culminar de um longo processo de reflexão e sistematização que, pelo menos no campo dos têxteis, não acolheu idêntica atenção por parte das remanescentes dioceses portuguesas.

Ora, se o texto de Viseu de 1617 nada refere em relação ao assunto de que aqui nos ocupamos, já o da Guarda, dado à estampa em 1621 — apreendido como verdadeiro exemplo de erudição e das políticas de reforma católica e apreciado pelo extraordinário alcance e minúcia de abordagem que o enforma —, autoriza o emprego de “pano da Índia” na feitura das bolsas de corporais: «*Para cada corporal averà ao menos huas guardas mayores que elle, que poderaõ ser de olanda, linho, ou de **pano da India**, & estas poderaõ ter labores, & guarniçoẽs*» (*Constituiçoẽs Synodales do Bispado da Gvarda 1621*, fl. 192v.) (negrito nosso). O mesmo documento prescreve ainda a existência de «*Corrediças de seda, ou de pano de linho, **ou da India** que cubraõ o retabulo*» nas igrejas da respectiva diocese, tal como os textos de Lamego, de 1683, e do Porto, de 1690 e 1735 (*Constituiçoẽs Synodales do Bispado da Gvarda 1621*, fl. 193v; *Constitviçoens Synodales do Bispado de Lamego 1683*, 330; *Constituiçoẽs Synodales do Bispado do Porto 1690*, 379 e *Constituiçoẽs Synodales do Bispado do Porto 1735*, 379), que o seguem de perto, ainda que estes já nada especificuem acerca dos corporais ou das bolsas que os devem albergar.

A variação de atitude perante as alfaias em suportes têxteis “da Índia”, ao longo dos séculos XVI e XVII, traduz uma evolução de discurso e de

preocupações coincidente com o modo como a sociedade portuguesa (di) gere o empreendimento ultramarino a Oriente e, em simultâneo, o fenómeno religioso da Contra-Reforma accionado por toda a Europa.

Neste sentido, afigura-se compreensível que na primeira metade de Quinhentos nada se especifique nas Constituições Sinodais portuguesas em relação à adopção de têxteis asiáticos. Trata-se de um período marcado pela descoberta ‘do outro’, em termos de testemunhos materiais, pelo verdadeiro deslumbre que a crescente chegada de artigos exóticos a Lisboa desperta, nomeadamente, dos preciosos têxteis em seda e noutras matérias requintadas que, logo, constituem presença na vivência portuguesa.

Estas obras adquirem um tal estatuto que as torna bens altamente requisitados seja por uma questão de gosto, de ostentação e prestígio ou apenas como forma de entesouramento, uma vez ponderadas as suas particularidades materiais intrínsecas ou a dimensão simbólica que reúnem ao evocarem, sob diferentes desígnios, as campanhas e o sucesso militar, económico e religioso dos portugueses na Ásia. Por outro lado, nesta fase, a Igreja portuguesa beneficiava de um dos seus raros momentos de liberalismo, graças à ascensão de uma nova geração de prelados educados em Roma, no contexto das tradições mais tolerantes e luxuosas da corte dos Borgia, também ela mais complacente em relação às críticas difundidas por Gil Vicente, Damião de Góis e Garcia de Resende, e particularmente entusiasta do colecionismo (Smith 1940, 140; Dias 1953 e Barreto 1983).

Todavia, as *Constituições de Miranda* anunciam um claro volte-face. Em meados do século XVI não só se viviam tempos profundamente conturbados, pautados pelo debate e pela reflexão religiosa em busca de uma reforma eficaz da Igreja Católica, como a presença dos têxteis asiáticos entre nós era, com toda a certeza, mais significativa. De entre a mole de Constituições publicadas em Portugal, o documento de Miranda (1565) é, como já observámos, o primeiro a reflectir de modo directo as instruções saídas do recém-concluído Concílio de Trento e a suas apreensões. Publicado quase imediatamente a seguir à conclusão da última sessão, o referido texto apresenta-se em total sintonia com a imagem defendida de uma Igreja que se afirma combatente, virtuosa e exemplar, perante as críticas

dos protestantes. No entanto, também pela mesma altura, os reflexos da Expansão e da presença portuguesa na Ásia assumiam cada vez maior expressão em Portugal, na sequência da entrada de novas gentes, produtos e hábitos culturais e devocionais que, porventura, aos olhos da hierarquia religiosa portuguesa colocavam em risco a hegemonia e as boas práticas católicas no país. Assumimos que uma preocupação deste tipo possa ter estado na base da decisão de incluir a cláusula atinente aos muitos têxteis exóticos, oriundos de procedências distantes e laborados por mãos pagãs, que já então elencavam, sob a mais diversa morfologia e funcionalidade e de forma bem visível, os acervos patrimoniais das instituições religiosas do reino. Só nas visitas efectuadas às igrejas das comendas da ordem de São Tiago em Aljustrel e Palmela, nos anos de 1533 e 1534, são razoavelmente frequentes as referências a alfaias litúrgicas afectas a uma manufactura com “panos da Índia”<sup>4</sup>. Assim como são várias as tipologias arroladas, entre vestuário litúrgico, paramentos de igreja e de altar, isto é, os adereços têxteis empregues no adorno do templo e do seu mobiliário e mais especificamente do altar. É o caso das vestiduras (ou vestimentas como surgem também designadas), corrediças, pálios, frontais, corporais e outras roupas de altar, como as toalhas, mas também as palas e sanguinhos, justamente assinalados nas *Constituições de Miranda* e nas edições entretanto publicadas noutras dioceses — os quais de modo algum podem ser conspurcados ou afectados na sua essência e sacralidade, uma vez presente a carga simbólica de que são detentores e o desempenho que cumprem no ritual da missa ou na exposição e trasladação Eucarística.

Em todo o caso, e não obstante esta postura mais inflexível, veiculada pelas *Constituições* enunciadas, o recurso a espécimes asiáticos no seio do espaço e vivência sacra portuguesa era uma realidade. A sua presença concorria para a exuberância ornamental que tendia a evidenciar-se nos mais diversos domínios das artes decorativas, porventura, em contraponto à

<sup>4</sup> Cf. ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO, (Lisboa), *Instituições Religiosas — Ordem de S. Tiago*, Liv. 147, *Visitação de Aljustrel*, fls. 53-55 e Liv. 150, *Visitação de Palmela*, fls. 106-107v. publ. por Lino e Silveira, 1969 e 1972: 44, 71-74 e 38, 49-51, respectivamente..



Casula, c. 1630, China. Col. Irmandade da Santa Cruz, Braga.

austeridade e ao peso dos valores éticos, morais e religiosos de Roma, que então afectavam a sociedade e a arte em Portugal, em particular, no domínio das Belas-Artes (Ferreira, 2007, 144). Mesmo invocando referências de culturas remotas do globo, estas obras cumprem o formulário prescrito para as suas funções e afiguram-se, para os devidos efeitos, como testemunhos vivos da acção do clero nas campanhas missonárias ultramarinas ao abrigo do Padroado Português. Apesar do tema das missões não ter feito parte dos assuntos a discutir no Concílio de Trento este não deixou de beneficiar, por um lado, da nova visão humanista decorrente do Renascimento e do fenómeno da Expansão ibérica e por outro, da conjuntura europeia da época que, em plena cisão religiosa, não era indiferente à conquista de novos fiéis (Cruz 1994, 42-44)<sup>5</sup>.

À medida que a auto-confiança da Igreja de Roma cresce em relação aos seus opositores esta assume-se cada vez mais triunfante (Vale 2003, 331) e de pendor universalista, sendo bem sintomática dessa mudança de atitude o discurso veiculado pela *Cathedra Petri* (1657-1666), da autoria de Gianlorenzo Bernini (1598-1680) para a basílica de S. Pedro, em Roma: sustentada por quatro dos trinta e três doutores da Igreja, representantes das facções ocidental e oriental — dois deles latinos e outros dois gregos, respectivamente, Santo Ambrósio, Santo Agostinho, São João Crisóstomo e Santo Atanásio —, a cátedra berniniana revela-se um monumento emblemático da Igreja pós-tridentina, pelo aparato de que se reveste mas também pela mensagem de universalidade que pretende transmitir, aludindo a uma Igreja que se deseja de uma vasta cristandade, de um mundo que se sabe cada vez mais amplo (Hibbard 1982, 142; Paluzzi 1975, 208).

Nesta nova fase, a severidade ou depuração advogada no período coincidente com o maneirismo cede lugar a uma nova linguagem artística que o barroco materializa de forma particularmente eloquente, através dos têxteis, apelando aos sentidos e à percepção sensorial. E, não certamente por acaso, de novo a posição dos prelados portugueses, com respeito aos “panos

<sup>5</sup> Como o padre Artur de Almeida nota se “a geografia eclesial tinha perdido uma “provincial”, agora ganhava um mundo” (Almeida 1994, 101).

da Índia”, se altera na transição do século XVI para o XVII, como o confirma a leitura do texto das *Constituições* da Guarda, mandadas publicar pelo bispo D. Francisco de Castro (1574-1653) em 1621. Este e outros documentos editados ao longo da mesma centúria confirmam a título oficial, pelo menos nalguns bispados, a abertura aos têxteis estranhos à matriz artístico-cultural portuguesa/europeia, como foi o caso daqueles indianos mas também persas, chineses ou japoneses que, paulatinamente foram chegando a Portugal a partir do século XVI (Ferreira 2014, 73; Ferreira 2015, 147-168).

Afinal, a síntese artística que caracteriza este tipo de património têxtil, potencia a maior das afinidades não só com o espírito ecuménico que então se difunde mas ainda com aquele que subjaz ao desenvolvimento da nova estética barroca. No caso que melhor conhecemos, das alfaias produzidas na China para os portugueses, estas afirmam-se como verdadeiros agentes da linguagem sumptuária religiosa barroca nacional, cumprindo o seu papel enquanto elementos de distinção e de enobrecimento da celebração da missa, da própria Igreja Católica, e ainda da soberania portuguesa, a grande promotora do Padroado Português do Oriente responsável pela missionação na Ásia. Materializam, ainda, o encontro cultural entre o homem e Deus através da celebração dos mistérios divinos ao mesmo tempo que «Esprimono il culto cristiano attraverso un linguaggio, nel contempo, universale e inculturato, assoluto e pentecostale, che supera la molteplicità delle lingue dei popoli, unendo i fruitori in unico atto di comprensione, dove si conjugano conoscenza e sentimento.» (Chenis 2004, 21).

Estas obras, designadamente aquelas bordadas, apresentam-se dotadas de uma forte intensidade cromática e lumínica sugeridas através do recurso a técnicas de bordado deveras relevadas, e da riqueza dos materiais usados, como a seda e o ouro, que não só se enquadra particularmente bem neste contexto barroco, como o reforça. Muitos destes espécimes, na sua maioria datáveis do século XVII, apresentam-se exclusivamente bordados a ouro, «cor por excelência ligada a Deus» (Ferreira-Alves 1986, 222), alinhando com um gosto cada vez mais pronunciado pela utilização do ouro na decoração das igrejas portuguesas, como o atesta as cada vez mais frequentes referências, no decurso de Seiscentos, à necessidade de

se dourarem os diversos elementos de madeira entalhada (Ferreira-Alves 1986, 222).

Ainda que produzidas na China, estas obras têm a particularidade de exhibir, na sua maior parte, programas iconográficos de matriz europeia, muitos deles até de índole cristã, como se reconhece com o tema do pelicano ou o trigrama sacro figurado nalguns espécimes<sup>6</sup>. E mesmo a componente decorativa de pendor chinês identificada nas peças inventariadas, sobretudo à base de ornatos vegetalistas e florais (e ainda zoológicos), se afigura, em certa medida, inóqua e adequada, tanto aos espaços e às funções sacras a que se destinam como à cultura da Contra-Reforma<sup>7</sup> que se impõe em Portugal na segunda metade do século XVI.

Como se depreende pelos exemplos enunciados, a anuência ou condenação dos têxteis asiáticos nos acervos sacros portugueses foi um assunto complexo que não suscitou o total consenso entre as diversas facções que compunham a comunidade religiosa, nem ao longo do tempo no mesmo bispado nem entre bispados. Assim o demonstra o caso da diocese do Porto, cuja atitude para com os “panos da Índia” se altera entre as suas *Constituições* de 1585 e as de 1690 e em muito difere daquela assumida pela sua homóloga de Braga: primeiro proibindo e depois aceitando quando, quase em simultâneo, se publicam as determinações de Braga (1697), recomendando vivamente que não se utilizem tecidos provenientes da Ásia.

Em contrapartida, todos os textos reguladores do arcebispado de Lisboa, nas suas edições de 1537, 1569, 1588, 1656 e 1737, se revelam bastante omissos no que se refere às directrizes consignadas para os ornamentos a usar. É certo que este lapso se pode ter ficado a dever a variadíssimos aspectos sobre os quais, apenas de momento, se pode especular. Todavia, o mesmo afigura-se plausível à luz de uma cidade cosmopolita, desde cedo familiarizada com obras de arte exóticas e, a acreditar nas palavras de

<sup>6</sup> A título de exemplo, veja-se, respectivamente os frontais de altar do Museu Nacional do Traje (n.º Inv. 14417) e do Museu da Ciência da Universidade de Lisboa (n.º Inv. 11).

<sup>7</sup> Ideia desenvolvida por Rafael Moreira a propósito da aquisição por parte de D. Catarina de Áustria de sedas pintadas chinesas com a assinalada temática (Moreira 1998, 473).

António Coelho Gasco, aparentemente incólume à introdução dos novos hábitos trazidos pelos gentios: «*a grande christandade desta real cidade, e sua grande feé affirmando della que se pode bem ver esta sua excelencia que sendo ella habitada de tantas gentes de diuersas nações não se ha perdido nella os boñs, e santos costumes*” (Gasco 1924, 194). Optando por esta atitude, o arcebispado evita todo e qualquer tipo de controvérsia, deixando a decisão à consideração dos superiores das igrejas e de outras instituições religiosas da capital os quais, a julgar pelos bens provenientes da China que chegaram aos nossos dias, aderiram com gosto a estes objectos, integrando-os nos seus acervos (Ferreira 2007, 137-148).

Terminemos assinalando o caso paradigmático do arcebispado de Braga, uma vez confrontadas as *Constituições* que ali se fizeram publicar, com alguns inventários de bens consultados e o património eclesiástico que ainda hoje subsiste nalgumas das suas entidades eclesiásticas. Contudo que se apresente como o texto que mais calorosamente admoesta para que não se utilizem “panos da Índia” no talhe das alfaias, o recurso a suportes têxteis de proveniência asiática foi uma realidade muito concreta, naquela diocese, durante a primeira metade do século XVII. Basta recordar o conjunto de correspondência que permanece no Arquivo da Irmandade de Santa Cruz da igreja com a mesma invocação daquela cidade dando conta do envio, por parte de Francisco Carvalho Aranha — natural de Braga, residente em Macau —, de vários ornamentos indianos e chineses, entre os anos de 1624 e 1635, para as Confrarias da Santa Cruz e da Senhora-a-Branca, ambas em Braga (Ferreira 2013, 84-93)<sup>8</sup>. Entre as alfaias que remeteu incluem-se alvas em canequim, um tecido de algodão característico da Índia, e paramentos da China bordados. Mais interessante ainda de notar é a sobrevivência de alguns destes objectos, como sucedeu com

<sup>8</sup> Sobre estes ornamentos e a sua encomenda a Francisco Carvalho Aranha cf. ainda ARQUIVO DE NOSSA SENHORA A BRANCA, (Braga), livro 240, *Livro e Inventario de todos os ornamentos da Confraria de Nossa Senhora a Branca, e assim dos vestidos da Senhora e mais peças pertencentes à dita Confraria*, fls. 33-34v, 37v. publ. por Ferreira, 2011, vol. II, 43-45.

o paramento destinado à primeira das confrarias, onde ainda se preserva *in situ*, integrando o espólio artístico do Museu da assinalada Irmandade.

Como os exemplos mencionados alertam, o cotejamento dos inventários de bens dos mais diversos institutos religiosos do país, assim como das *Visitações* que foram realizadas pelo tecido diocesano do território português afigura-se fundamental na compreensão da questão dos têxteis asiáticos no contexto sacro português, na medida em que ecoam o que verdadeiramente existiu e não somente o que foi estatuído na documentação reguladora diocesana publicada em Portugal durante o período Moderno. ■

## BIBLIOGRAFIA

### Manuscritos

Arquivo de Nossa Senhora a Branca, (Braga), livro 240, *Livro e Inventario de todos os ornamentos da Confraria de Nossa Senhora a Branca, e assim dos vestidos da Senhora e mais peças pertencentes à dita Confraria*.

Arquivo Nacional Torre do Tombo, (Lisboa), *Instituições Religiosas — Ordem de S. Tiago*, Liv. 147, *Visitação de Aljustrel* e Liv. 150, *Visitação de Palmela*.

### Estudos

ALMEIDA, Artur Roque de. 1994. “Regras Conventuais de Ordens Missionárias” In AAVV, *Encontro de Culturas. Oito Séculos de Missionaçãõ Portuguesa*, 101-105. Lisboa: Conferência Episcopal Portuguesa.

BARRETO, Luís Filipe. 1983. *Descobrimentos e Renascimento: formas de ser e pensar nos Séculos XV e XVI*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

CHEMIS, Carlo, 2004. “L’essenzialità dell’effimero. Il segno sacrale dei paramenti liturgici” In *I Tesori Salvati di Montecassino. Antichi tessuti e paramenti sacri*, coord., Roberta Orsi Landini, 13-21. Pescara: Carsa Edizioni.

*Constituiçõens Synodaes do Arcebispado de Braga, ordenadas no anno de 1639. Pelo Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha: E mandadas Imprimir a primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa Arcebispo, & Senhor de Braga, Primaz das Espanhas, do Conselho de Sua Magestade, & seu Sumilher da Cortina, &c.* 1697. Lisboa: Off. de Migvel Deslandes.

*Constituiçõens synodaes do Bispado de Leiria. Feytas, & Ordenadas em Synodo pello Senhor Dom Pedro de Castilho Bispo de Leiria, &c..* Coimbra: Manoel D’Araujo, 1601.

*Constituiçõens Synodaes do Bispado da Gvarda Impressas por Mandado do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Dom Francisco de Castro, Bispo da Gvarda, e do Conselho de Sva Magestade.* 1621. Lisboa: Pedro Craesbeeck.

*Constituiçõens Synodaes do Bispado do Porto, Novamente Feitas, e ordenadas pelo Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor Dom loam de Sovsa Bispo do dito Bispado, do Conselho de sua Magestade, e seu Sumilher de Cortina.* 1690. Porto: por Joseph Ferreyra.

*Constituiçõens Synodaes do Bispado do Porto, Novamente Feitas, E ordenadas pelo Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor Dom Joaõ de Sousa Bispo do Ditto Bispado, do Conselho de Sua magestade, & Seu Sumilher de*

- Cortina. Propostas, e Aceitas em o Synodo Diecesano, que o dito Senhor Celebrou em 18. De Mayo do anno de 1687.* 1735. Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu.
- Constituiçoens Synodaes do Bispado de Lamego, Feitas pello Illustrissimo, & Reverendissimo Senhor D. Miguel de Portvgal, Pvblicadas, e caeitas no Synodo, que o dito Senhor Celebrou em o anno de 1639. E agora Impressas Por Mando do illustrissimo, & Reverendissimo Senhor D. Fr. Lvis da Sylva, Bispo do Dito Bispado de Lamego, do Conselho de S. Alteza, &c.* 1683. Lisboa: Off. de Miguel Deslandes.
- Constituições Synodaes do Bispado de Miranda.* 1565. Lisboa: Casa de Francisco Correa.
- Constituições Synodaes do Bispado do Porto, Ordenadas pelo muyi Illustre & Reuerendissimo Senhor Dom Frey Marcos de Lisboa Bispo do Dito Bispado. &c. Agora nouamente acrecentadas com o Estilo da Iustiza.* 1585. Coimbra: Antonio Mariz.
- CRUZ, Maria do Rosário Azevedo. 1994. "A Missionação Portuguesa. Perspectivas da Missionação e da História de Portugal" In AAVV, *Encontro de Culturas. Oito Séculos de Missionação Portuguesa*, 37-51. Lisboa: Conferência Episcopal Portuguesa.
- DIAS, José Sebastião Silva. 1953. "Portugal e a Cultura Europeia (Sécs. XVI a XVIII)", Sep. de *Biblos*, XXVIII.
- DIAS, Pedro. 1979. *Visitações da Ordem de Cristo de 1507 a 1510. Aspectos artísticos.* Coimbra: Instituto de História da Arte — Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- FERREIRA-ALVES, Natália Marinho. 1986. "A Arte da Talha no Porto na Época Barroca: artistas e clientela, materiais e técnica", Tese de Doutoramento, Universidade do Porto.
- FERREIRA, Maria João Pacheco. 2013. "A recepção de têxteis chineses na Arquidiocese de Braga (século XVII): testemunhos de um gosto português". *Artis. Revista de História da Arte e Ciências do Património*, [2.ª série], n.º 1: 84-93.
- FERREIRA, Maria João Pacheco. 2007. "Entre o Sagrado e o Profano. Funções e Temas na Produção Têxtil Bordada Sinoportuguesa datável do século XVII". In *Lisboa Barroca e o Barroco de Lisboa. Colóquio de História da Arte*, coord., Teresa Leonor M. VALE, 137-148. Lisboa: Livros Horizonte.
- FERREIRA, Maria João Pacheco. 2014. "Os "Panos da Índia" em Portugal: integração e consumo dos artigos têxteis asiáticos na sociedade portuguesa dos séculos XVI a XVIII". In *Actas do IV Congresso de História da Arte Portuguesa em Homenagem a José-Augusto França. Sessões Simultâneas (2.ª ed. revista e aumentada)*, coord., Begoña FARRÉ TORRAS, 72-81. Lisboa: Associação Portuguesa de Historiadores de Arte [Consultado em 5.1.2016] Disponível em: <http://www.apha.pt/wp-content/uploads/docs/Actas%20IV%20CHAP%20final.pdf>
- FERREIRA, Maria João Pacheco. 2011. "Os têxteis chineses em Portugal nas opções decorativas sacras de aparato (séculos XVI-XVIII)", 2 vols. Tese de Doutoramento, Universidade do Porto.
- FERREIRA, Maria João. 2015. "Asian Textiles in the Carreira da Índia: Portuguese Trade, Consumption and Taste, 1500-1700". *Textile History* 46 (2): 147-168.
- FREIRE, A. Braamcamp. 1914. "Inventário da Infanta D. Beatriz. 1507". *Archivo Histórico Portuguez*, IX: 64-110. Lisboa: Typ. Calçada do Cabra.
- GASCO, António Coelho. 1924. *Primeira Parte das Antiguidades da muy nobre cidade de Lisboa Imporio do Mundo e Princeza do Mar Oceano.* Coimbra: Imprensa da Universidade. (Ms. c. 1625).
- HIBBARD, Howard. 1982. *Bernini.* Madrid: Xarait Ediciones.
- LINO, Raúl e Silveira, Luís, coord. 1969 e 1972. *Documentos para a História da Arte em Portugal*, vols. 7 e 11. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- MARQUES, J. M. Silva. 1940. "Armas e Tapeçarias Reais num inventário de 1505". In *Congresso do Mundo Português*, vol. V, tomo 3.º, 555-605. Lisboa: Comissão Executiva dos Centenários.
- MOREIRA, Rafael. 1998. "As Formas Artísticas". In *História dos Portugueses no Extremo Oriente — De Macau à Periferia*, dir., A. H. de Oliveira Marques, 1.º vol., tomo I, 449-502. Lisboa: Fundação Oriente.

- PAIVA, José Pedro. 2000. "Constituições Diocesanas". In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. Carlos Moreira de Azevedo, vol. C-I, 9-15. Lisboa: Círculo de Leitores.
- PALUZZI, Carlo Galassi. 1975. *La Basilica di S. Pietro*. Bolonha: Cappelli Editori.
- ROQUE, Maria Isabel Rocha. 2004. *Altar Cristão. Evolução até à Reforma Católica*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- SMITH, Robert C. 1940. "A Sixteenth Century Manueline dorway in the Algarve". In *Congresso do Mundo Português*, vol. V, tomo 3.º. 135-158 Lisboa: Comissão Executiva dos Centenários.
- VALE, Teresa Leonor M. 2003. "Da Igreja Combatente à Igreja Triunfante: Espaço e imagem religiosa do concílio de Trento ao barroco pleno", Sep. da revista *Brotéria* 157: 327-342.